

Despacho

Interessado: Coordenadoria Pedagógica Assunto: Orientações jurídicas acerca do atendimento aos alunos com deficiência em escolas particulares, sob custeio público. Medidas administrativas em face da pandemia COVID 19 Número de referência: SEDUC-PRC 2020/18226

Informação CAPE nº 01/2020

Importância das atividades escolares não presenciais para alunos com deficiência

Frente às ações governamentais para conter o avanço do Covid-19 no Estado de São Paulo está a suspensão das aulas presenciais nas escolas.

Nesse sentido, em função da nova situação houve a necessidade de reorganização do calendário escolar e/ou adaptação das atividades nas escolas de ensino paulista da rede pública e particular.

Com isso, algumas instituições de ensino optaram por recesso ou férias escolares e outras por manterem as atividades de forma online, por meio de videoaulas, deveres em plataformas, ou com atividades entregues às famílias de forma física para serem realizadas em casa.

A interrupção das aulas presenciais ainda será mantida no Estado de São Paulo até que as autoridades competentes determinem o retorno das aulas no ambiente escolar.

Pensando nisso, o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado-DEMODO, por meio de seu Centro de Apoio Pedagógico-CAPE, entende que os alunos público-alvo da educação especial também necessitam ter a continuidade de seu processo de ensino-aprendizagem garantido e têm condições de desenvolver as atividades em casa, e os responsáveis devem ser parceiros nessa nova configuração de atendimento pedagógico e de caráter momentâneo.

Assim, a Secretaria de Estado da Educação tem apoiado novos caminhos e estratégias para que os alunos público-alvo da educação especial, sejam eles da rede estadual e/ou das escolas exclusivas particulares contratadas e parceiras, tenham acesso às atividades pedagógicas para serem feitas em casa, seja de forma online ou fisicamente entregues aos responsáveis, para que o processo de ensino-aprendizagem continue ocorrendo.

Os alunos público-alvo da educação especial conseguem realizar as atividades de acordo com sua especificidade, em ambiente familiar conhecido e acolhedor, com direcionamento e detalhamento do que deve ser feito. Com isso, não apenas terão continuidade do trabalho pedagógico realizado na sala de aula, como terão sua rotina de estudos retomada, o que é muito importante para esse público, em especial para os alunos com Transtorno do Espectro Autista. Ou seja, o momento de estudo em casa, com atividades direcionadas às condições de realização de acordo com cada especificidade, beneficiará os alunos no desenvolvimento da

capacidade cognitiva, uma vez que estimulará o alcance de desafios e, com isso, dará continuidade na conquista da autonomia e independência.

É importante destacar que os alunos com deficiência, quando em aula regular, já levam tarefas de casa que fazem parte de sua rotina escolar, portanto, nesse momento atípico, a disponibilização de aulas seja de forma online ou de forma física com atividades entregues aos responsáveis, desde que elaboradas de acordo com cada especificidade, não representa nenhuma barreira para a consecução das atividades e nem situação totalmente adversa para eles.

Assim, os alunos público-alvo da educação especial podem se beneficiar dessas aulas e necessitam que parte de sua rotina escolar seja retomada para que não haja retrocesso em seus avanços e conquistas pedagógicas.

O aprendizado dos alunos com deficiência se estabelece de várias formas e nesse sentido o uso de tecnologias e/ou de atividades direcionadas para serem realizadas dentro do ambiente familiar podem ser ainda mais agregadores no processo de ensino desses alunos.

No caso da aprendizagem em ambiente virtual, este tende a se tornar importante ferramenta para a comunicação entre alunos e professores separados geograficamente em momentos como o que estamos atualmente vivendo. Para tanto, é necessário que o aluno, em parceria com seu responsável e orientado pelo professor, siga a estratégia adotada para ele no momento de estudar, adquirindo assim, maior autonomia e uma nova forma de interação com a tecnologia, possibilitando a promoção da inclusão digital conforme a acessibilidade do aluno.

O uso da tecnologia permite um ambiente interativo para os alunos, podendo ser exploradas várias áreas do conhecimento possibilitando o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora, atenção, situações desafiadoras, reforço positivo e superação servindo, também, como forma de contextualizar o conhecimento e potencializando o interesse em aprender com o estímulo de habilidades necessárias para a aprendizagem em qualquer nível educacional.

As estratégias usadas devem garantir que os alunos com deficiência permaneçam em contato com o conteúdo, seja por meio de recursos tecnológicos ou atividades de forma física e, assim, desenvolver habilidades ainda não exploradas, o que acarretará ganhos no seu processo de ensino aprendizagem.

Independentemente do tipo de deficiência, a continuidade do processo de escolarização com acesso ao currículo deve ser garantida a esses alunos.

Certamente, é imprescindível para os alunos com deficiência não apenas o desenvolvimento de habilidades sociais, mas também, é preciso garantir o desenvolvimento da autonomia e esta deve ser a finalidade principal da escolarização para esse público.

Equipe Técnica

Centro de Apoio Pedagógico - CAPE

São Paulo, 09 de abril de 2020.

Nadine de Assis Camargo Diretor Técnico III Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado